



Hypera Pharma
Av. Magalhães de Castro, 4800 - 24º andar
CEP: 05676-120

Proposta - OP - 212070 - Pregão eletrônico - 84/2024 - 5800.50789/2024. - Data de Abertura 01/10/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

AGENCIA DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS DE MACEIO (ALICC)

Endereço:
Maceio,Alagoas,Brasil
Telefone:
CNPJ:
26.981.455/0001-29

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000018 000001	22540-0 AZITROMICINA PO SUSP EXT FR 600MG HOSP	1.5584.0530.001-7	AZITROMICINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	7275	25.00%	R\$ 16,8171	R\$ 122344,4025

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$122.344,4020

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".

- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.